DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I DE SUPRESSÃO A ATA N.º 47/2019, CELEBRADA EM 24/06/2019, PROCESSO N.º 1101/2019 – EDITAL N.º 28/2019 – PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N.º 23/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: PIERIN & PIERIN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, diesel S-10) para abastecimento dos veículos e maquinários pertencentes e/ou cedidos à essa municipalidade. Fica previsto uma supressão ao valor do item 01 – Diesel S 10, o preço unitário do item que era de R$ 3,88 passa a ser R$ 3,199. O presente Termo Aditivo de Supressão é realizado em virtude de requerimento da empresa contratada solicitando tal alteração, devido à variação do preço de mercado do produto conforme notas fiscais anexas ao processo. O Reequilíbrio Econômico Financeiro (supressão) passa a vigorar a partir do dia 24 de abril de 2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

MINEIROS DO TIETÊ, 24 DE ABRIL DE 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 05/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, por meio de seu Presidente em exercício, Vereador MARCOS ANTÔNIO ROSSETO, no uso de suas atribuições definidas no artigo 9º, § único, inciso I, do Regimento Interno, vem através da presente regulamentar as atividades internas e serviços administrativos da Edilidade nos seguintes dias:

Considerando que no dia 01 de Maio de 2020 é comemorado o “Dia do Trabalho”

RESOLVE:

Decretar o fechamento da Câmara no dia 01 de Maio de 2020 (sexta-feira), com retorno das atividades internas (conforme Ato nº 04, de 24/04/2020), no dia 04 de Maio de 2020 (segunda-feira) a partir das 08:00hs.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no quadro de aviso da Câmara Municipal para conhecimento e no sítio eletrônico da Edilidade.

Mineiros do Tietê, 30 de Abril de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ROSSETO

Presidente da Câmara Municipal